



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 1.982.

A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus Representantes Legais, aprova e Eu sanciono à seguinte Lei.

ARTIGO 1º-Fica aberto o credito Suplementar na importancia de Cr\$3.000.000.00 (Tres Milhões de Cruzeiros), destinados à reforçar à seguinte dotação Orçamentária.

CAMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Mat. de Consumo 3.000.000.00-

ARTIGO 2º-Os Recursos necessários para cobertura desse crédito, são provenientes do excesso de arrecadação apurados até o dia 30 de Dezembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, _____ DE _____ DE 1.982.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELINO

-Prefeito-